



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS – 4º TRIMESTRE/2018

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, no Município de Caruaru/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a essa Comissão Mista de Avaliação, instituída por meio da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e Portaria nº 298, de 19/06/2018 em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, alterada posteriormente pela Lei nº 16.155/17, Relatório Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS/SES), referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2018, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015 (**Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos**), firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, para emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se à Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, mais especificamente, ao Artigo 16, abaixo transcrito:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para, sem prejuízo do disposto no § 4º do art. 10 e nos §§ 1º e 3º do art. 13 desta Lei, proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado."

O relatório referente aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Mestre Vitalino, bem como seus anexos do 4º Trimestre/2018, foram entregues a esta Comissão Mista na data de 22/02/2019, através do Ofício nº 069/2019 DGMMAS e SIGEPE nº 0014874-6/2019.

Ressalta-se que os números em sobrescrito se referem às considerações dessa Comissão

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

DA UNIDADE ANALISADA

O Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, cujo Contrato de Gestão nº 001/2015 se encontra vigente de acordo com 3º Termo Aditivo, possui perfil de média e alta complexidade, com atendimentos de urgência e emergência 24 Hs, nas especialidades de Cardiologia, Neurologia e Clínica Médica. No ambulatório de egressos são atendidas as especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Neurologia, Cirurgia Vascular, Pediatria Clínica e Cirúrgica, Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, Nefrologia, Hematologia, Urologia e Oncologia com quimioterapia. Também realiza consultas nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia convencional, contrastada e Intervencionista, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Hemodinâmica, Holter, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia.

A Unidade, de acordo com o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, possui os seguintes Indicadores de Produção Assistencial: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial não Médico, Atendimento de Urgência e Cirurgia Geral. Indicadores de Qualidade: Qualidade de Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

Para avaliação do Hospital Mestre Vitalino, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

QUADRO 01 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNACÃO	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
CIRURGIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
CIRURGIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial

Fonte: Anexo Técnico II do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Os indicadores de Produção, de acordo com o Anexo Técnico I do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, são Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência/Emergência, Atendimentos Ambulatoriais Médicos, Atendimentos Ambulatoriais não Médicos e Cirurgia Geral, onde as metas correspondem a 840, 3.200, 1.500, 1760 e 420 respectivamente.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a Unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 01 apresenta o total de saídas hospitalares realizadas no Hospital Mestre Vitalino.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre
Saídas Hospitalares contratado	840	840	840	2.520
Saídas Hospitalares realizado	922	900	861	2.683
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	109,76	107,14	102,50	106,47

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2018

1.2 Atendimento de Urgência/Emergência

De acordo informações extraídas do Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a Unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 02 apresenta o total de atendimentos de Urgência realizados no Hospital Mestre Vitalino.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado – Atendimento Urgência/Emergência

MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre
Atendimento à urgência contratado	3.200	3.200	3.200	9.600
Atendimento à urgência realizado	3.546	3.456	3.351	10.353
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	110,81	108,00	104,72	107,84

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2018

1.3 Atendimento Ambulatorial Médico

Ainda de acordo com as informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a Unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 03 apresenta o total de atendimentos Ambulatoriais Médicos realizados no Hospital Mestre Vitalino.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimento Ambulatorial Médico

MÊS	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre
Atendimento ambulatorial médico contratado	1.500	1.500	1.500	4.500
Atendimento Ambulatorial médico realizado	1.813	1.557	1.240	4.610
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	120,87	103,80	82,67	102,44

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino – 4º Trimestre/2018

1.4 Atendimento Ambulatorial não Médico

Conforme as informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a Unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 04 apresenta o total de atendimentos Ambulatoriais não Médicos realizados no Hospital Mestre Vitalino.

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – atendimentos Ambulatorial não Médico

MÊS		Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre
Atendimento ambulatorial não médico contratado		1.760	1.760	1.760	5.280
Atendimento Ambulatorial não médico realizado		2.117	1.756	1.470	5.343
% Produção não Médica (Contratado x Realizado)		120,28	99,77	83,52	101,19

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2018

1.5 Realização de Cirurgias

Conforme as informações apresentadas no Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e anexos em apenso, a Unidade **cumpriu a meta** contratada. A tabela 05 apresenta o total de Cirurgias realizadas no Hospital Mestre Vitalino.

Tabela 05 – Realização de Cirurgias

MÊS		Outubro	Novembro	Dezembro	4º TRIMESTRE
Cirurgias contratada		420	420	420	1.260
cirurgias realizadas		446	436	393	1.275
% Produção Médica (Contratado x Realizado)		106,19	103,81	93,57	101,19

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2018.

2. INDICADORES DE QUALIDADE.

Os indicadores de qualidade definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico III do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, são eles:

- Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente
- Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores a serem monitorados nas UTI Adulto e Pediátrica: Densidade de Infecção Hospitalar, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central/Umbilical, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC/Umbilical e Taxa de utilização de VM em UTI Adulto/Pediátrica.
- Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Tabela 06 - RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

QUADRO 02- RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS RELATÓRIO ASSISTENCIAL- DGMMS – 2018					
HOSPITAL MESTRE VITALINO – OUTUBRO A DEZEMBRO/2018					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS
		Outubro	Novembro	Dezembro	
1. Qualidade da Informação					
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	107,70%	109,57%	107,90%	A Unidade atingiu no trimestre analisado 108,42% do contratado e enviou os relatórios na data preconizada, cumprindo assim a meta
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários.	a) 14% em clínica médica; b) 22% em clínica cirúrgica.	a)96,17% b)95,18%	a)95,89% b)97,37%	a)95,85% b)93,21%	A Unidade atingiu no trimestre 95,97% em Clínica Médica atingindo a meta e em Cirurgia Geral atingiu 95,39% cumprindo assim a meta.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente .	a) Envio do relatório mensal de identificação de origem do paciente contendo bairro/município, ate o 20º dia do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise a Unidade cumpriu com a meta exigida .
2. Atenção ao Usuário					
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida.
2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o percentual no trimestre de 100% de resolução de queixas com o total de 12 (doze) queixas no período, enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta.
3.Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida.

Fonte: Relatório Assistencial de Gestão/DGMMS e Anexos – Hospital Mestre Vitalino - 4º Trimestre/2018

3. COMISSÕES CLÍNICAS e NÚCLEO DE MANUTENÇÃO GERAL

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2015, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- Comissão de Prontuários Médicos;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica;
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Comissão de Farmácia.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos."

O Relatório Assistencial da DGMMAS informa na pág. 08 no quadro Cumprimento das Cláusulas Contratuais, que o Hospital Mestre Vitalino possui as seguintes Comissões implantadas: Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Farmácia, e que a Unidade enviou as atas que comprovam as reuniões ocorridas no trimestre em análise. Ademais, o relatório informa também sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do Serviço de Gerenciamento Risco e resíduos sólidos, do Núcleo de Engenharia Clínica, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e do Núcleo de Segurança do Paciente.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI afirma em sua conclusão que *"Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Mestre Vitalino, referente ao período de outubro a dezembro de 2018, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017."*

5. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Mestre Vitalino cumpriu todas as metas exigidas no Contrato de Gestão nº 001/2015, não ocorrendo incidência de descontos no trimestre analisado de outubro a dezembro de 2018

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário, observou-se que foi assinada em 18/09/2018, através do Decreto nº 46.507/2018, produzindo seus efeitos legais a partir de 04/11/2017, cuja vigência finda em 03/11/2019. Assim, durante o período analisado, a referida Unidade atendeu ao Art. 4º da Lei nº15.210/13 alterada pela Lei nº16.155/2017, abaixo transcritos:

"Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I – relatório das atividades realizadas nos dois últimos exercícios;

II – balanços patrimonial, fiscal e financeiro, acompanhados das atas de aprovação pela Assembleia Geral; e

III – documentação comprobatória de regularidade perante a Fazenda Pública, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho".

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – Hospital Mestre Vitalino**:

¹ **REITERAÇÃO:** Verificado por essa Comissão Mista que o Indicador de Produção Cirurgias não consta no Relatório Assistencial da DGMMAS. Solicitamos esclarecimentos quanto à ausência desta informação, já que de acordo com o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão este item deverá fazer parte dos quesitos de produção a partir do mês de setembro/18.

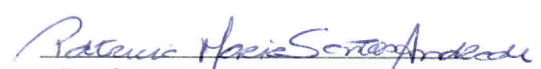
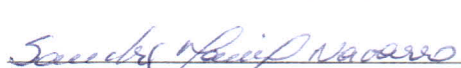
CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no relatório da DGMMAS e de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2015 e seus respectivos Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 4º trimestre/2018. Assim, o Hospital Mestre Vitalino vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 05 de abril de 2019.

 Daniel Marques Ramos Carneiro Matrícula 324.268-4/SEPLAG Revisor	 Patrícia Maria Santos Andrade Matrícula 389.822-9/SES Relatora
 Sandra Maciel Navarro Matrícula 388.908-4/SES Revisor	